



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



LEI Nº1446 DE 21 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre alteração do Art. 1º da Lei 1.410 de 06 de Dezembro 2011, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, **JOSÉ JOAQUIM PEREIRA TELES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

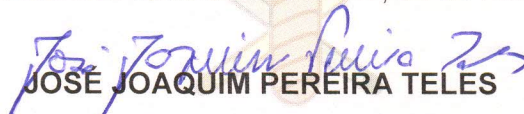
Art. 1º - Fica alterado o artigo art. 1º da Lei 1.410 de 06 de Dezembro de 2011, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área de 2.000 M2, descrita na Lei acima revogada, em favor da empresa R. M DOS SANTOS & CIA LTDA-ME, com sede à Rua 04,01 Bairro Distrito Industrial, inscrita no CNPJ 11645162/0001-01, com matrícula 1.418.

Art. 2º - Os demais dispositivos da referida lei permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 21 de maio de 2012.


JOSÉ JOAQUIM PEREIRA TELES
Prefeito Municipal